



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº083, DE 05 DE JULHO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, da Lei nº 3.353 de 11 de dezembro de 2012, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Diretoria de Cultura Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	13.392.0012.1023	01 - Tesouro	184	7.000,00
Sub total					7.000,00

**Art. 2.º**- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID.ORÇ** Diretoria de Cultura Desporto e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	13.392.0012.1023	01 - Tesouro	183	7.000,00
Sub total					7.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de julho de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças